



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº842, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.132 de 19 de Novembro de 2014.

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e

no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.02.01.04.122.5014.3002.4490.5200 - 068 - 100	R\$50.000,00
02.02.06.26.782.5028.4032.3390.3000 - 174 - 100	R\$10.000,00
02.03.01.12.365.5032.3029.4490.5200 - 218 - 101	R\$20.000,00
02.03.02.12.361.5034.3031.4490.5200 - 230 - 101	R\$15.000,00
02.03.04.12.361.5033.4044.3190.0400 - 256 - 118	R\$57.000,00
02.04.01.10.301.5039.3040.4490.5200 - 316 - 102	R\$12.000,00
02.04.04.10.302.5039.4062.3371.7000 - 349 - 100	R\$3.000,00
TOTAL	R\$167.000,00

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º,

deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.02.03.27.812.5019.3005.4490.5100 - 109 - 100	R\$63.000,00
02.03.01.12.365.5032.4037.3390.3000 - 211 - 101	R\$10.000,00
02.03.01.12.365.5032.4037.3390.3200 - 212 - 101	R\$10.000,00
02.03.02.12.361.5034.4039.3390.3000 - 223 - 101	R\$15.000,00
02.03.04.12.361.5033.4044.3190.1100 - 257 - 118	R\$57.000,00
02.04.03.10.301.5039.4059.3390.3200 - 343 - 102	R\$12.000,00
TOTAL	R\$167.000,00

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 06 de Abril de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

Prefeito Municipal